

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL. Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR de bem imóvel e para intimação do(s) requerido(s) **ANA LYGIA BARDINI** (CPF: 075.386.688-96), *coproprietária*(a) **JULIO CÉSAR AFONSO CUGINOTTI** (CPF: 062.293.488-02), *credor FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO* (CNPJ: 60.960.465/0001-16), *credor e promitente vendedor(a) AURORA PRESTI PALUMBO* (CPF: 112.346.748-07), **ESPÓLIO DE VINCENZO GIOVANNI IOSTO PALUMBO** *representado por sua inventariante* **MATILENA SARAH PALUMBO** (CPF: 223.664.248-25), *credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO* (CNPJ: 46.395.000/0001-39), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, **Processo nº 0025428-85.2017.8.26.0002**, em trâmite na **7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP**, requerida por **CONDOMÍNIO VILLA AMALFI** (CNPJ: 06.886.624/0001-34). O(A) Dr(a). Alexandre Bucci. MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzruk.com.br), nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR** - Apartamento nº 25, localizado no 2º pavimento do Bloco nº 07, designado como EDIFÍCIO POSITANO, integrante do condomínio denominado "VILLA AMALFI", situado à Rua Leonardo Carneira Varandas, nº 50 (Laudo de Avaliação, fls. 157 - AUTOS), Bairro Morumbi, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, possuindo a área privativa de 132,1900 metros quadrados, a área comum de 192,4819 metros quadrados e a área total de 324,6719 metros quadrados, e a fração ideal de 0,178415% no terreno e área comuns, com direito ao uso de 2 vagas de garagem, independente de tamanho, indeterminadas e localizadas indistintamente nos subsolos. **Contribuinte nº 170.184.0562-8. Matrícula nº 177.568 do 15º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS:** Consta da referida matrícula nº 177.568, conforme AV.04/09/06/2022, PENHORA EXEQUENDA. **OBS:** Consta Débitos de IPTU no valor de R\$7.637,19 até 20/03/2023 e dívida ativa no valor de R\$145.575,94, totalizando **R\$153.213,13** até 20/03/2023. **Obs.:** Conforme determinado pelo MM. Juízo de Direito às fls. 514 – AUTOS: "na hipótese de ser ofertado lance aproximadamente de 50%, fica o arrematante ciente que responderá por eventuais dívidas pendentes sobre o imóvel, que não sejam quitadas pelo resultado da arrematação". **Obs.2:** Conforme fls. 13/15 - AUTOS, os promitentes vendedores VINCENZO GIOVANNI IOSTO PALUMBO e AURORA PRESTI PALUMBO transmitiram o imóvel à JULIO CESAR AFONSO CUGINOTTI e a ANA LYGIA BARDINI CUGINOTTI. Ainda, conforme fls. 7/15 - AUTOS, os executados possuem o montante de R\$ 336.442,81 (outubro/2021) em dívidas referentes ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, correspondente à aquisição do presente imóvel. **Obs.3:** Fora determinada a penhora no rosto destes autos para a garantia da dívida até o limite de R\$ 2.502.003,21 (agosto/2018) perseguida nos autos nº 1005547-83.2009.8.26.0100, movida por FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO. Ainda, conforme Decisão de fls. 726, de 31 de maio de 2022: "o montante correspondente à quota-parte de 'Julio' deverá, em cumprimento à penhora no rosto dos autos anotada, ser transferido para conta judicial atrelada ao Juízo da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, para os autos do cumprimento de sentença no. 1005547-83.2009.8.26.0100". **VISITAÇÃO:** Não há visitação. **OBS:** Conforme artigo 843 do CPC, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente a quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 934.174,90 (março/2023 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 503.790,66 (julho/2021 - Conforme fls. 490/494 - AUTOS). 4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 14h00min, e termina em 10/05/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 10/05/2023 às 14h01min, e termina em 30/05/2023 às 14h00min. 5 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 75% do valor da avaliação (2ª Praça, originalmente seria 50%, mas em razão da aplicação do Art. 843, §2º CPC, visando a preservação do valor de avaliação da coproprietária foi recalculado). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. T.J/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AM 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP). **6 - PAGAMENTO -** O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalzruklogin.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **7 - DO INADIMPLEMENTO -** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proprietário a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **8 - COMISSÃO DO LEILOEIRO -** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF-070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **9 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **10 - DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/ITR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ens) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **11 - DA FRAUDE -** Àquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **12 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS -** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzruk.com.br. Para participar acesse www.portalzruk.com.br. **13 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO -** Os interessados deverão se cadastrar no site portalzruk.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Àquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam o(s) requerido(s) ANA LYGIA BARDINI, coproprietária(a) JULIO CÉSAR AFONSO CUGINOTTI, bem como o credor FUNDAÇÃO VISCONDE DE PORTO SEGURO, credor e promitente vendedor(a) AURORA PRESTI PALUMBO, ESPÓLIO DE VINCENZO GIOVANNI IOSTO PALUMBO *representado por sua inventariante* MATILENA SARAH PALUMBO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/05/2022. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de março de 2023.**

zruk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 TORNA PÚBLICO, OBJETO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COM MÓDULOS EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O EDITAL, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes proposta e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até às 08:45 hs do dia 11 de abril de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 28 de março de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 76/2023 que visa "Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de materiais de limpeza e higiene, pelo período de 12 (doze) meses". Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 27 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 77/2023 que visa "Registro de preços para aquisição de diversos tipos de fraldas e produtos afins para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através de ordem judicial e secretaria municipal de desenvolvimento econômico e social, pelo período de 12 (doze) meses" Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 28 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

Aviso de Leilão Eletrônico. O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2023), do tipo Maior Lance, para a alienação do imóvel localizado na Avenida Ulhoa Cintra, nº 32, Centro, Piracicaba/SP, área útil de 179,20m², Matricula 48.705 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, no estado em que se encontra, cuja descrição está no edital disponibilizado no site do Leiloeiro (www.amaralleiloes.com.br). A sessão pública será realizada no dia 13/04/2023 a partir das 10:00 horas, na modalidade "on line", pela internet, e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, através do site www.amaralleiloes.com.br, devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com 48 horas de antecedência da realização do certame. Os interessados poderão visitar o bem no dia 11/04/2023, das 10h às 12h e das 13h às 16h, mediante prévio agendamento junto ao escritório do leiloeiro, através dos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br.

35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0051480-76.2021.8.26.0100.** Executados: requerido(s) **MÔNICA SAAD DE MOURA**, seu cônjuge **ALVIR RIBEIRO DE MOURA** - Apartamento com a área útil de 125,7850m² em Indianópolis. Edifício Barão de Moema - Avenida Jacutinga, nº 493, São Paulo/SP - Contribuinte nº 041.119.0067-4. Descrição completa na Matrícula nº 22.942 do 14º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.691.937,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.015.162,57 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 15h10min, e termina em 10/05/2023 às 15h10min; 2ª Praça começa em 10/05/2023 às 15h11min, e termina em 30/05/2023 às 15h10min.** Ficam os requeridos **MÔNICA SAAD DE MOURA**, seu cônjuge **ALVIR RIBEIRO DE MOURA**, bem como o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/06/2022.

zruk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0026167-50.2020.8.26.0100.** Requeridos: **LILIAN ROMANCINI TAVEIRA, JOSÉ TAVEIRA, WILMA APARECIDA ROMANCINI TAVEIRA.** Casa em Vila Guomar, Rua Touro, nº 135, Santo André/SP. **Descrição completa na Matrícula nº 29.653 do 01º CRI de Santo André/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 378.333,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 226.999,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 15h50min, e termina em 02/05/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 02/05/2023 às 15h51min, e termina em 22/05/2023 às 15h50min.** Ficam os requeridos **LILIAN ROMANCINI TAVEIRA, JOSÉ TAVEIRA, WILMA APARECIDA ROMANCINI TAVEIRA**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2022.

zruk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0009438-75.2022.8.26.0100.** Requerido: **MARCELLO SOARES FIGUEIREDO ALMEIDA, DIREITOS DO FIDUCIÁRIO** - Apartamento com a área privativa de 140,395m² na Bela Vista/SP. Alameda Ribeirão Preto, nº 285, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.049.0240-4. Descrição completa na Matrícula nº 61.223 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 328.349,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 197.009,58 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 14:20min, e termina em 10/05/2023 às 14:20min; 2ª Praça começa em 10/05/2023 às 14:21min, e termina em 30/05/2023 às 14:20min.** Fica o requerido **MARCELLO SOARES FIGUEIREDO ALMEIDA**, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, *credor fiduciário* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, locatário **NICOLAS HASSENSTEIN** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2018.

zruk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

43ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
Intimação. Prazo 20 dias. Proc.0024771-77.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a DENIS POLIDO, CPF. 028.860.198-01, nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE DO VALE, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 362.399,68 (novembro/2022), do seguinte imóvel: Unidade autônoma nº 3.225, localizada no 32º pavimento do Edifício Mirante do Vale, situado à Avenida Prestes Maia, nº 241, no 5º Subdistrito Santa Efigênia, com a área privativa de 37,20m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 66.641 do 05º Registro de Imóveis de São Paulo, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 88. Por intermédio do qual fica intimado para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. São Paulo, 29/03/2023.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102618-02.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KLEBER SOARES LOPES, RG 332529289, CPF 27433778870, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Anjos Empreendimentos Imobiliários e Participação Ltda., para cobrança de R\$ 19.884,06 (outubro/2020), conforme fls. 21, referente ao Contrato de Locação Residencial, firmado em 16/03/2016, do qual o executado se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29/03/2023.

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE - SP
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0006586-31.2020.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GRANCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ. 09.300.430/0001-01, na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 176.916,87 (agosto/2022), conforme fls. 56, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29/03/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001590-59.2021.8.26.0260 à MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial do Foro Especializado 1ª Raj/7ª Rai/9ª Raj, Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDIRENE DIAS DOS SANTOS 18854535826 (TOP GLASS SACADA), CNPJ 41.667.331/0001-67, e EDILTON CEZAR DOS SANTOS, CPF nº 309.812.338-99, que TOP GLASS ENVIDRACAMENTO DE SACADA LTDA, ajuizou Ação de Obrigação de Não Fazer objetivando determinar a abstenção de qualquer utilização do nome comercial "Top Glass Sacadas" e do seu logotipo atual, ambos registrados e de propriedade da Requerente, inclusive, sites, redes sociais, fachadas, documentos fiscais, documentos de identificação (cartões, folders, panfletos, etc.), nos seus produtos, seja na industrialização ou comércio, ou por quaisquer outros meios, e ainda do domínio "topglasscada.com.br", bem como o pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 20.000,00. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revestia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revestia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 23 de março de 2023. P-29e30/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004373-22.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(O) JOSÉ ELIAS FRANCA DE MORAES, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 24.806.521, CPF 14646500809, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Toyota Leasing do Brasil S.A. Arrendamento Mercantil, alegando em síntese ser credor do executado em virtude da Cédula de Crédito Bancária nº 1577148/17. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento. Não sendo apresentados embargos no prazo legal, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002421-34.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Eston da Silva Comerciante, RG nº 28207/13, CPF nº 136.035.578-94 e Maria Isolda da Silva Cavalcante, Representante Comercial, RG nº 192623790 e CPF nº 136.035.578-94, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital e expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1006810-20.2019.8.26.0224. A Dra. Natalia Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a FCN Serviços e Montagens Elétricas Eireli (CNPJ: 17.709.249/0001-73), na pessoa de seu representante legal, que Smart Electric Engenharia e Sistema Ltda., lhe ajuizou a Ação Indenizatória, Procedimento Comum, objetivando a condenação da ré aos pagamentos: 1) a título de danos materiais no valor de R\$ 4.540,21; 2) a título de danos morais o valor não inferior a R\$ 4.540,21; 3) pagamento das custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da sucumbência. Acontece que a ré incorreu em descumprimento de obrigações contratuais expressas no Contrato de Prestação de Serviços, fornecimento de mão de obra de eletricitista, uma vez que o valor devido pelo contrato de prestação de serviços foi pago em duplicidade devido a ato de má-fé da ré. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Guarulhos, 27/02/23.

EDITAIS FOROS REGIONAIS SÃO MIGUEL PAULISTA, VARAS CÍVEIS, 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0043718-18.2012.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RETIFICAR ORIENTE LTDA ME, CNPJ 55.466.338/0001-25, na pessoa da inventariante de Cecília Kiyoto Yokohama, o Sr. Eduardo Sadao Yokohama, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber a quantia de R\$ 140.589,30 (Jul/2019), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de bens e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida reclamada, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios do(a) exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Efetuado o pagamento, os honorários serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, CPC.); ou, em 15 dias, embargue a execução reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas, honorários de advogado, e requerer o pagamento do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916, CPC.), a fluir após o prazo supra, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido via BacenJud, independentemente de termo, sobre ativos financeiros de Retificadora Oriente Ltda ME no valor de R\$ 2.722,23 (Jan/2020), e de revelia, caso em que será nomeado curador especial, prosseguindo o feito até satisfação da dívida. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012681-73.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tavano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KATYA CAIRONE, CPF 202.622.518-41, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ - 03.363.565/0001-21 e CESAR DAVI MANEIRA, CPF n. 099.203.028-56, cujo valor débito perfaz R\$ 18.597,83, atualizados para março de 2022. O crédito é decorrente da sentença proferida na ação monitoria ref. processo n.º 1006692-50.2014.8.26.0602, a qual transitou em julgado em 03/02/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.597,83, atualizados para março de 2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014905-81.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAYARA FERNANDA DE MORAIS SILVA, CPF 475.519.968-93, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ - 03.363.565/0001-21, cujo valor débito perfaz R\$ 16.707,23, atualizados para abril de 2022. O crédito é decorrente da sentença proferida na ação monitoria ref. processo n.º 1031073-83.2018.8.26.0602, a qual transitou em julgado em 04/02/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.707,23, atualizados para abril de 2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023528-34.2022.8.26.0506. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LILIANDE VILELA REIS FALCONI, Brasileira, RG 34282063, CPF 268.144.818-20, com endereço à Rua Raul Feixoto, 640, apto. 33, Vila Ana Maria, CEP 14026-220, Ribeirão Preto-SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por METROPOLITAN EDUCACAO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.662,87, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA



Extrato de Aditamento Contratual

Processo 89/2022

Tomada de Preços 10/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CURIANGO. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até dia 03/06/2023 e do prazo de vigência, constante na Cláusula Terceira será prorrogado para até dia 03/06/2023, conforme ofício SOI nº 136/2023, emitido em 23/03/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 27 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito do Município de Andradina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 69/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório e papeleria Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 14/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 14/04/2023 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 28 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003525-34.2019.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Requerido: Akeem Akinola Apena. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1003525-34.2019.8.26.0704. A Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Akeem Akinola Apena (CPF. 135.039.578-12), que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.959,96 (maio de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 68/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de controle de frequência dos servidores públicos municipais Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 13/04/2023 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 13/04/2023 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 13/04/2023 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 28 de março de 2023.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000002-96.2023.8.26.0152. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Rezende Andrade, Lainetti, Sociedade de Advogados. Executado: Agrolog Logística de Agronegocio Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000002-96.2023.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA, CPF 060.576.778-54 e AGROLOG LOGÍSTICA DE AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ 15.391.341/0001-02 que por este Juízo, tramita de uma ação Embargos à Execução em fase de Cumprimento de sentença, movida por Rezende Andrade, Lainetti Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 50.546,30 (dezembro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21 de março de 2023.

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1000953-49.2018.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Antônio Tabajara Serrano (CPF. 074.266.168-78), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 211.457,33 (novembro de 2021), representada pelos contratos nº 12120764972 (HSBC), atualmente sob o nº 0764972 (Bradesco) e 12120782202 (HSBC), atualmente sob o nº 0782202 (Bradesco). Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036151-96.2016.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Camila Moncia Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036151-96.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMILA MONCIA RODRIGUES, Brasileira, CPF 306.799.068-43, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Fundação Getúlio Vargas, visando o recebimento da quantia de R\$ 14.969,44 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) atualizado até 16/09/2016, representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 21/06/2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055140-43.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Dilson Cesar Antonelli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055140-43.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JB Carnes Nobres Unipessoal Ltda (CNPJ. 27.860.830/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 128.459,34 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 15477622. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013617- 23.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei. FAZ SABER a LUCIANO CAPPPELLI, CPF. 106.569.088-66 e a MÔNICA DE BARROS CASA NOVA CAPPPELLI, CPF 092.625.058-25, que foi instaurado o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica de QUADRADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA., para a inclusão dos sócios no polo passivo da ação de Cumprimento de Sentença, proposta por LUMINAE S/A. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifestem e apresentem provas cabíveis acerca do deferimento da Desconsideração da Personalidade Jurídica, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Decorridos os prazos retro no silêncio será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - Desconsideração da Personalidade Jurídica. Processo Digital nº: 0023810-56.2018.8.26.0007. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Exequente: Moises Bech Me. Executado: Moacir Sidnei Mendes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023810-56.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOACIR SIDNEI MENDES, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 18.438.132-0, CPF 084.098.178-37, com endereço à Estrada de Constantinopla, 575, Jardim Marina, CEP 06826-000, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Moises Bech Me, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, integrando o requerido ao polo passivo dos autos principais. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) manifestação e provas cabíveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº 0123238-43.2006.8.26.0003. Executada: FATIMA REGINA DE SOUZA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Apartamento nº 74 (composto de sala, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, hall social, sanitário social e 02 dormitórios), com a área útil de 65,52 m², localizado no 7º andar ou 8º pavimento, bloco 2, integrante do Conjunto Habitacional Flores III, situado na Rua Doutor Nicolau Alberto Defina, nº 431, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.040.0185.0. Descrição completa na Matrícula Mãe nº 59.896 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 321.740,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.044,06 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 13h50min, e termina em 10/05/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 10/05/2023 às 13h51min, e termina em 30/05/2023 às 13h50min.** Fica a executada FATIMA REGINA DE SOUZA, seu cônjuge, se casada por, a promitente vendadora SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (atual sucessora do INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP, atual denominação de INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP), a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (atual sucessora por incorporação de BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH), a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como ALECIO LEME DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004459-55.2019.8.26.0586. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP. Executado: Fernanda Monteiro da Silva. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004459-55.2019.8.26.0586. O Dr. Ricardo Augusto Galvão de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque/SP, Faz Saber a Fernanda Monteiro da Silva (CPF. 284.604.608-51), que Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.182,17 (dezembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 189415, Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Roque, 20 de março de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Lelloira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP. Processo nº 0461702-20.1998.8.26.0011. Executados: WIREX CABLE S/A, INBRAC S/A CONDUTORES ELÉTRICOS, JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, ESPÓLIOS DE SERGIO ROBERTO UGOLINI e EDDA CORONA UGOLINI, ROBERTO UGOLINI NETO, MARIA REGINA UGOLINI CHAMMA, MARIA ELOSISA UGOLINI, SERGIO ROBERTO UGOLINI FILHO. LOTE 001 - 50% (PROPRIEDADE PLENA) e 50% (NUA-PROPRIEDADE) - Terreno (Lote 30 da quadra K), com a área de 150,00 m² e Beneficiárias (Casa com 02 pavimentos), a área construída de 145,00 m², situado na Rua Labibi Marar, 91, Jardim Santa Cruz, São Paulo/SP. Contribuinte nº 119.250.0063-9 (Conforme Av. 10). Descrição completa na Matrícula nº 37.875 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 732.163,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 622.338,89 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - 50% (PROPRIEDADE PLENA) e 50% (NUA-PROPRIEDADE) - Terreno com a área para 27,765 hectares ou 27.515,00 m² e Beneficiárias (Casa Residencial), situado na Estrada Velha de São Paulo, s/n, Recanto Tio Pepe, Pinheirão, São Roque/SP. Contribuinte nº 0.334.525.4 (Conforme R. 5). Descrição completa na Matrícula nº 20.799 do CRI de São Roque/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.309.379,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.112.972,15 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - 50% (PROPRIEDADE PLENA) e 50% (NUA-PROPRIEDADE) - Terreno (Lote nº 16, Quadra 02), com a área de 515,00 m² e Beneficiárias (Casa para Veraneio), com a área construída de 168,63 m², situado na Rua Dois, nº 149, Itambambuca, Ubatuba/SP. Contribuinte nº 004.014.012. Descrição completa na Matrícula nº 1.336 do CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.103.728,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 938.169,01 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/04/2023 às 11:30min, e termina em 27/04/2023 às 11:30min; 2ª Praça começa em 27/04/2023 às 11:30min, e termina em 17/05/2023 às 11:30min. Ficam os executados WIREX CABLE S/A, INBRAC S/A CONDUTORES ELÉTRICOS, na pessoa de seus representantes legais, JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, seu cônjuge e usufrutuária ANA MARIA CARDOSO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, ESPÓLIOS DE SERGIO ROBERTO UGOLINI e EDDA CORONA UGOLINI, representados por seus herdeiros ou sucessores ROBERTO UGOLINI NETO, MARIA REGINA UGOLINI CHAMMA, MARIA ELOSISA UGOLINI, SERGIO ROBERTO UGOLINI FILHO, seus cônjuges, se casados forem, bem como os coproprietários CESAR AUGUSTO CARDOSO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, seu cônjuge, se casado for, ANA KARINA CARDOSO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA CELIOLIN seu cônjuge RODRIGO PAZ CELIOLIN e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005537-19.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútu. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Paulo Cesar da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005537-19.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Teixeira Laranjo, na forma da Lei, etc. FAZ SABEREDITAL de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1005537-19.2021.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Paulo C. da Silva Comércio de Eletrônicos (nome fantasia SC Eletrônicos) (CNPJ. 26.727.092/0001-08) e Paulo Cesar da Silva (CPF. 277.036.378-66), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 210.559,17 (abril de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, firmado pelas partes. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague(m) o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 15/03/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007172-51.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Gaby Plac Divisórias e Forros EIRELI - ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007172-51.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABY PLAC DIVISÓRIAS E FORROS EIRELI - ME. CNPJ. 05.085.109/0001-92, e RENATA FELIX PASSIANO, CPF. 290.628.778-42, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ter firmado acordo comercial para desconto de duplicatas físicas e escriturais, cheques e antecipação de direitos creditórios com as rés em que não foram pagas 32 duplicatas emitidas, totalizando em 27/02/2015 o débito de R\$ 169.950,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008177-31.2018.8.26.0704. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Isaac Quintino da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008177-31.2018.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISAAC QUINTINO DA SILVA, RG 35.193.511-3, CPF 410.023.708-17, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte da Fundação Getúlio Vargas, para cobrança da quantia de R\$ 16.530,09 (novembro/2018), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 2204926. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 15/03/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011888-03.2015.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Requerido: Edite Cassiano Clemente. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011888-03.2015.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edite Cassiano Clemente (CPF. 060.718.858-84), que HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 49.589,49 (julho de 2015), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito Bancário – Financiamento de Veículo sob nº 3330562170, Proposta nº 20355444. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 125,43 e R\$ 988,35. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1040736-76.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luiz Heleno do Nascimento. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040736-76.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXECUTADO LUÍZ HELENO DO NASCIMENTO, CPF 111.939.298-57 que na ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por parte de Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre o terreno situado às Ruas 1 e 2, consistente do Lote 8-A da quadra A do loteamento denominado Recanto Santo Antônio, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob a matrícula de nº 306.677. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação, nos termos do artigo 917, § 1º do CPC. Na ausência de impugnação, o feito prosseguirá em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1069512-54.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Titan Indústria e Comércio de Produtos Óticos Eirelli e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069512-54.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Titan Indústria e Comércio de Produtos Óticos Eirelli e SANDRA PAULA VICENTE MARTINS, CNPJ: 19.986.547/0001-36, CPF: 031.186.518-65, RG: 13.347.624-8, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, apresentado por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, que nos autos acima epigrafados procedeu-se à penhora on line via Bacenjud de ativos financeiros existentes em contas bancárias de sua titularidade no(s) valor(es) de R\$ 66,82 e R\$ 3.253,57. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) respectiva(s) INTIMAÇÃO(OES), por EDITAL, para que em 5 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se nos autos, nos termos do art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada a manifestação do(a) interessado(a), converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo, ocasião em que o juiz determinará à instituição financeira depositária que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, transfira o montante indisponível para conta vinculada ao juiz da execução. Não sendo a(s) manifestação(ões) apresentada(s), em prol do(a) interessado(a) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1076713-58.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: BTG Alimentos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076713-58.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morozzo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BTG ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 01666994000107 e MARCIA LEOCADIO FERNANDES, CPF 113.169.368-05, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO SAFRA S/A, que converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 56.989,12 (abril de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2023.

30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP megaleilões EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada JOSEVANDA BITENCOURT CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 753.116.662-34, bem como seu cônjuge, se casada for, e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ICARÔ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.133.989/0001-09. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS NOW LTDA, em face de JOSEVANDA BITENCOURT CARVALHO - Processo nº 1045800-93.2021.8.26.0100 - Controle nº 674/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalieiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaacao@megalieiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalieiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 11/04/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 14/04/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 14/04/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 05/05/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDOTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalieiloes.com.br. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalieiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 3% (três por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalieiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 195.516 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento duplex nº 152, localizado no 15º andar ou 16º pavimento do "EDIFÍCIO ICARÔ", situado na Rua Zacarias de Góis, nº 1.296, no Bairro do Campo Belo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área útil de 212,590 metros quadrados, área comum de 71,202 metros quadrados, perfazendo a área total de 283,792 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,55733% no terreno. Consta na Av.11 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em garantia no contrato de locação firmado entre ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS NOW LTDA. (locadora) e JOSEVANDA BITENCOURT CARVALHO (locatária). Consta na Av.13 desta matrícula que nos autos do Processo nº 1003665520185020084, foi decretada a indisponibilidade de bens de JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO. Consta na Av.14 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.15 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10013336620196020084, foi decretada a indisponibilidade de bens de JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO. Consta na Av.16 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000366-55-2018.5.02.0084, requerida por ECIBERTO MARCOS DE SOUSA contra JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o exequente. Consta na Av.17 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1001533-6-28.2020.5.02.0078, em trâmite na 78ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por MISAEL ALVES DE OLIVEIRA contra JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.18 desta matrícula que nos autos do Processo nº 100013183020215020084, foi decretada a indisponibilidade de bens de JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO. Consta na Av.19 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10009250420215020085, foi decretada a indisponibilidade de bens de JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO. Consta na Av.20 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1001533-6-28.2020.5.02.0084, requerida por JOSÉ CHARLESON TIMOTEO contra JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Contribuinte nº 086.175.0097-2, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Alva no valor de R\$ 64.669,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.892,90 (09/03/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.782.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil reais) para outubro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação no valor de R\$ 1.050.577,33 (fevereiro/2023). São Paulo, 20 de março de 2023. Dr. Guilherme Santini Teodoro - Juiz de Direito.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1102109-08.2019.8.26.0100. O Dr. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Heliana Tessuto (CNPJ. 20.538.486/0001-23), que Eucatex Indústria e Comércio Ltda, atual denominação da ECTX S/A lhe ajuizou ação de Inexigibilidade de Título de Crédito c/c Indenizatória, objetivando que seja mantida a Tutela Provisória de Urgência em caráter antecedente, concedida através da R. Decisão de fls. 82/ 84 dos autos, impedindo qualquer ato tendente a cobrança e protesto do Título de Crédito nº 000175, no valor de R\$ 39.500,00, julgando totalmente procedente a presente Ação, declarando a inexigibilidade da duplicata nº 000175, no valor já mencionado, tendo em vista que, a mesma foi emitida e levada a protesto legalmente, tornando definitiva a Tutela Provisória de Urgência, em caráter antecedente, com a consequente determinação de expedição do competente ofício ao 4º Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos desta Cidade, situado à Av. Brigadeiro Luiz Antônio nº 319, Centro, São Paulo/SP, a fim de que o protesto do título retro descrito seja definitivamente sustado, com isenção de custas e emolumentos, condenando a RE ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15/12/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1120418-77.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Renovatória de Locação - Locação de Imóvel. Requerente: Padaria e Confeitaria Alcântara Ltda. - Epp. Requerido: Tereza do Rosário Garcia Pereira e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1120418-77.2019.8.26.0100. O Dr. Diego Bouchy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Sonia Maria Rodrigues (CPF. 149.178.708-28), que Padaria e Confeitaria Alcântara Ltda - Epp lhe ajuizou ação Renovatória de Locação, de Procedimento Comum, objetivando a procedência do pedido para o fim de ser renovado o contrato de locação do imóvel situado na Avenida Jamaris, nº 368 e 372, Indaíópolis, São Paulo/SP, CEP 04078-000, em vigor nas condições indicadas nos autos, com a consequente condenação dos demandados nas verbas de sucumbência. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2023.

CIDADE DE SÃO PAULO MOBILIDADE E TRÂNSITO COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão eletrônico nº 006/SMT/2023 - Processo administrativo nº 6020.2022/0049820-1 Objeto: Registro de Preços, por LOTE ÚNICO, de serviço de modernização dos dispositivos auxiliares do Sistema Ciclovitário da Cidade de São Paulo, através de implantação de tachas de iluminação a LED, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. Destinação: Participação para todas as empresas isoladamente ou reunidas em consórcio Data e hora da abertura da sessão pública: 13/04/2023 às 10h00 - Local: www.gov.br/compras - UASG: 925018. - Retirada de editais: http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br Obs.: Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as 10h00 do dia 13 de abril de 2023, no site www.gov.br/compras. Tipo: menor preço, Empreitada por preço unitário.

CIDADE DE SÃO PAULO EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão eletrônico nº 01/SME/2023 - Processo Eletrônico nº 6016.2021/0013852-0 - Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras diversas: apoio para pés, cadeira fixa, cadeira fixa com encosto em tela, cadeira giratória, cadeira giratória para obeso, poltrona giratória, poltrona giratória com encosto em tela, conjunto de 3 (três) cadeiras (Longarina). Data/hora sessão de abertura: 09h30 do dia 06/04/2023. Documentação/Retirada do Edital: COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 29/03/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

